



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2023 –
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
ÁUDIO E OUTROS

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2023, o Município de Teotônio Vilela/AL, com Sede Administrativa na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, cidade Teotônio Vilela/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, e por meio da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador e como Órgãos Intervenientes as: Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 12.097.134/0001-51, com sede na Rua Avenida Maria Geane Moreira Sampaio – nº 1411, centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) Secretário(a), Gizelda Barbosa de Souza Lins, brasileira, Viúva, portador(a) do RG nº 872772 SSP/AL e CPF sob o nº 804.159.114-00, domiciliado e residente nesta cidade, a Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) Secretário(a), Eliene de Oliveira Santos, brasileira, solteira, portador(a) do RG nº 1327623 SSP/AL e CPF sob o nº 021.302.424-88, domiciliado e residente nesta cidade, a Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino nº 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, a Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino nº 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) Secretário(a), Secretário(a), Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, brasileira, casada, portador(a) do RG nº 98001224151 SEDS/AL e CPF sob o nº 038.768.434-48, domiciliado e residente nesta cidade, e a pessoa jurídica **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.983.399/0001-97, com sede Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 01, São José, cidade de Garanhuns estado de Pernambuco CEP: 55.295-200, neste ato, representada pelo **Sra.** Leticia Rabêlo Ferreira, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.234-63, portadora do RG nº 40072029 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Edif. Houston, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, subsidiariamente no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtval@gmail.com

Pregão Eletrônico Nº 077/2023 Página 01

**1. DO OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Áudio e outros, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, conforme abaixo:

1.1.1. Órgão Gerenciador:

1.1.1.1. Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS R\$ 199.954,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
27	Conector Plug XLR Macho Profissional. Plug XLR macho linha com acabamento e contatos niquelados	Unidade	130	R\$ 8,67	R\$ 1.127,10	GC
34	Fio paralelo 100% cobre 2 X 1,5mm. Condutor paralelo bicolor cristal, com bitola de 1,5mm, composto de cobre com cobertura em PVC; Rolo com 100 metros.	Unidade	20	R\$ 179,52	R\$ 3.590,40	EMPIRE
40	Mesa de som analógica com efeito de 4 Canais de Entrada (2x Mono + 1xEstéreo), Ganho de até 60dB nos pré Amplificadores, Entradas com conector Combo (XLR/P10) nos canais 1 e 2, Botões de PAD e Filtro passa alta (80hz) nos canais 1 e 2, Phantom Power 48V selecionável (Canais 1 e 2 juntos), Canal de entrada Estéreo (3/4) com entrada de linha (2x P10), Equalizador de 3 bandas por canal, Controle de saídas Aux e EFX por canal, Controle de Efeitos por canal, Processador de efeitos digitais DSP 24Bit, 16 Efeitos (Reverb, Delay, etc), Player com função Interface de áudio USB, Função Record, Bluetooth e Mp3 Player, Faders deslizantes de volume (tamanho grande), Saída Master (2x P10), Saída FX out (P10), Saída Auxiliar (utilizada normalmente para retorno) (P10), Saída para fones de ouvido (P10), Entrada e saída RCA, Mostrador LED com 5 segmentos, Fonte Bivolt padrão Brasil inclusa, Bluetooth, fonte de alimentação 5v e cabo Usb.	Unidade	20	R\$ 448,80	R\$ 8.976,00	MXT
42	Mesa de Som Digital de 18 canais com wifi. Bivolt; 16 pré-	Unidade	2	R\$ 8.976,00	R\$ 17.952,00	BEHRING



	amplificadores de microfones Midas com conectores combos XLR ou P10 TRS; 02 entradas de linha P10 TRS; 06 AUX sends com conectores XLR balanceados; Processamento de dinâmica; Equalizadores full paramétrico e equalizadores gráficos de 31 bandas; L/R Master com conectores XLR balanceados; Sistema WiFi incluso; Interface de gravação USB 18 in/ 18 out; Conexão MIDI in e MIDI out; Operação remota via WiFi podendo ser utilizado com Windows, Mac OS, Linux, Ipad, Iphone e Android; Dimensões: (AxLxP) 15 x 34 x 14; Peso: 4Kg. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.					ER
46	Microfone sem fio de mão duplo (profissional). Com frequências divididas em 15 grupos com 6 preset de frequências, totalizando 90 frequências por canal A e B; Cápsula dinâmico, cardioide; Tecnologia digital de 16Bit; Alimentação com a bateria de Lithium 18500 recarregável; Pode ser recarregado na mesma base com o cabo USB; 2 display coloridos informando nível de bateria, frequência/canal usado e nível de AF; Homologado pela Anatel para trabalhar em 610 a 690Mhz. 2 saídas XLR balanceadas e uma saída mix P10 ¼" TRS, 2 antenas fixas, sendo 1 para cada canal/microfone; Capacidade de alcance de 40metros; Bivolt; Faixa Uhf Opcional; Tecnologia de Transmissão de Áudio Digital Tecnologia de Piloto Bítico Digital 16; Nenhuma Distúrbância Crosstalk; Modo de Amostragem de Áudio: 48khz.; Resposta de Frequência: 30- 20khz; Transmissor com Visualização do Lcd Display Frequência Automática e Frequência Spectrum Display; Grupo Preset: 15 Grupo 6 Frequências em cada; Bateria Recarregavel Inclusa: (Carrega	Unidade	15	R\$ 421,60	R\$ 6.324,00	VOKAL



	Diretamente no Microfone) e Duração Média da Bateria : 8 Horas. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.					
78	Mesa de Som Digital de 18 canais com wifi. Bivolt; 16 pré-amplificadores de microfones Midas com conectores combos XLR ou P10 TRS; 02 entradas de linha P10 TRS; 06 AUX sends com conectores XLR balanceados; Processamento de dinâmica; Equalizadores full paramétrico e equalizadores gráficos de 31 bandas; L/R Master com conectores XLR balanceados; Sistema WiFi incluso; Interface de gravação USB 18 in/ 18 out; Conexão MIDI in e MIDI out; Operação remota via WiFi podendo ser utilizado com Windows, Mac OS, Linux, Ipad, Iphone e Android; Dimensões: (AxLxP) 15 x 34 x 14; Peso: 4Kg. COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 42.	Unidade	0	R\$ 8.976,00	R\$ 0,00	BEH RINGER
80	Microfone sem fio de mão duplo (profissional). Com frequências divididas em 15 grupos com 6 preset de frequências, totalizando 90 frequências por canal A e B; Cápsula dinâmico, cardioide; Tecnologia digital de 16Bit; Alimentação com a bateria de Lithium 18500 recarregável; Pode ser recarregado na mesma base com o cabo USB; 2 display coloridos informando nível de bateria, frequência/canal usado e nível de AF; Homologado pela Anatel para trabalhar em 610 a 690Mhz. 2 saídas XLR balanceadas e uma saída mix P10 ¼" TRS, 2 antenas fixas, sendo 1 para cada canal/microfone; Capacidade de alcance de 40metros; Bivolt; Faixa Uhf Opcional; Tecnologia de Transmissão de Áudio Digital Tecnologia de Piloto Bítico Digital 16; Nenhuma Distúrbância Crosstalk; Modo de Amostragem de Áudio: 48khz.; Resposta de	Unidade	5	R\$ 421,60	R\$ 2.108,00	VOK AL



	Frequência: 30- 20khz; Transmissor com Visualização do Lcd Display Frequência Automática e Frequência Spectrum Display; Grupo Preset: 15 Grupo 6 Frequências em cada; Bateria Recarregavel Inclusa: (Carrega Diretamente no Microfone) e Duração Média da Bateria : 8 Horas. COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 46.					
--	---	--	--	--	--	--

1.1.1.2. Órgãos Participantes:

1.1.1.3. Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
27	Conector Plug XLR Macho Profissional. Plug XLR macho linha com acabamento e contatos niquelados	Unidade	120	R\$ 8,67	R\$ 1.040,40	GC
34	Fio paralelo 100% cobre 2 X 1,5mm. Condutor paralelo bicolor cristal, com bitola de 1,5mm, composto de cobre com cobertura em PVC; Rolo com 100 metros.	Unidade	10	R\$ 179,52	R\$ 1.795,20	EMPIRE
40	Mesa de som analógica com efeito de 4 Canais de Entrada (2x Mono + 1xEstéreo), Ganho de até 60dB nos pré Amplificadores, Entradas com conector Combo (XLR/P10) nos canais 1 e 2, Botões de PAD e Filtro passa alta (80hz) nos canais 1 e 2, Phantom Power 48V selecionável (Canais 1 e 2 juntos), Canal de entrada Estéreo (3/4) com entrada de linha (2x P10), Equalizador de 3 bandas por canal, Controle de saídas Aux e EFX por canal, Controle de Efeitos por canal, Processador de efeitos digitais DSP 24Bit, 16 Efeitos (Reverb, Delay, etc), Player com função Interface de áudio USB, Função Record, Bluetooth e Mp3 Player, Faders deslizantes de volume (tamanho grande), Saída Master (2x P10), Saída FX out (P10), Saída Auxiliar (utilizada normalmente para retorno) (P10), Saída para fones de ouvido (P10), Entrada e saída RCA, Mostrador LED com 5 segmentos, Fonte Bivolt padrão	Unidade	20	R\$ 448,80	R\$ 8.976,00	MXT



	Brasil inclusa, Bluetooth, fonte de alimentação 5v e cabo Usb.					
42	<p>Mesa de Som Digital de 18 canais com wifi. Bivolt; 16 pré-amplificadores de microfones Midas com conectores combos XLR ou P10 TRS; 02 entradas de linha P10 TRS; 06 AUX sends com conectores XLR balanceados; Processamento de dinâmica; Equalizadores full paramétrico e equalizadores gráficos de 31 bandas; L/R Master com conectores XLR balanceados; Sistema WiFi incluso; Interface de gravação USB 18 in/ 18 out; Conexão MIDI in e MIDI out; Operação remota via WiFi podendo ser utilizado com Windows, Mac OS, Linux, Ipad, Iphone e Android; Dimensões: (AxLxP) 15 x 34 x 14; Peso: 4Kg.</p> <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>	Unidade	2	R\$ 8.976,00	R\$ 17.952,00	BEHRINGER
46	<p>Microfone sem fio de mão duplo (profissional). Com frequências divididas em 15 grupos com 6 preset de frequências, totalizando 90 frequências por canal A e B; Cápsula dinâmico, cardioide; Tecnologia digital de 16Bit; Alimentação com a bateria de Lithium 18500 recarregável; Pode ser recarregado na mesma base com o cabo USB; 2 display coloridos informando nível de bateria, frequência/canal usado e nível de AF; Homologado pela Anatel para trabalhar em 610 a 690Mhz. 2 saídas XLR balanceadas e uma saída mix P10 ¼" TRS, 2 antenas fixas, sendo 1 para cada canal/microfone; Capacidade de alcance de 40metros; Bivolt; Faixa Uhf Opcional; Tecnologia de Transmissão de Áudio Digital Tecnologia de Piloto Bítico Digital 16; Nenhuma Distúrbância Crosstalk; Modo de Amostragem de Áudio: 48khz.; Resposta de Frequência: 30- 20khz; Transmissor com Visualização do Lcd Display</p>	Unidade	8	R\$ 421,60	R\$ 3.372,80	VOKAL



	Frequência Automática e Frequência Spectrum Display; Grupo Preset: 15 Grupo 6 Frequências em cada; Bateria Recarregavel Inclusa: (Carrega Diretamente no Microfone) e Duração Média da Bateria : 8 Horas. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.					
78	Mesa de Som Digital de 18 canais com wifi. Bivolt; 16 pré-amplificadores de microfones Midas com conectores combos XLR ou P10 TRS; 02 entradas de linha P10 TRS; 06 AUX sends com conectores XLR balanceados; Processamento de dinâmica; Equalizadores full paramétrico e equalizadores gráficos de 31 bandas; L/R Master com conectores XLR balanceados; Sistema WiFi incluso; Interface de gravação USB 18 in/ 18 out; Conexão MIDI in e MIDI out; Operação remota via WiFi podendo ser utilizado com Windows, Mac OS, Linux, Ipad, Iphone e Android; Dimensões: (AxLxP) 15 x 34 x 14; Peso: 4Kg. COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 42.	Unidade	0	R\$ 8.976,00	R\$ 0,00	BEHRINGER
80	Microfone sem fio de mão duplo (profissional). Com frequências divididas em 15 grupos com 6 preset de frequências, totalizando 90 frequências por canal A e B; Cápsula dinâmico, cardioide; Tecnologia digital de 16Bit; Alimentação com a bateria de Lithium 18500 recarregável; Pode ser recarregado na mesma base com o cabo USB; 2 display coloridos informando nível de bateria, frequência/canal usado e nível de AF; Homologado pela Anatel para trabalhar em 610 a 690Mhz. 2 saídas XLR balanceadas e uma saída mix P10 ¼" TRS, 2 antenas fixas, sendo 1 para cada canal/microfone; Capacidade de alcance de 40metros; Bivolt; Faixa Uhf Opcional; Tecnologia de Transmissão de Áudio	Unidade	2	R\$ 421,60	R\$ 843,20	VOKAL



	Digital Tecnologia de Piloto Bítico Digital 16; Nenhuma Distúrbância Crosstalk; Modo de Amostragem de Áudio: 48khz.; Resposta de Frequência: 30- 20khz; Transmissor com Visualização do Lcd Display Frequência Automática e Frequência Spectrum Display; Grupo Preset: 15 Grupo 6 Frequências em cada; Bateria Recarregavel Inclusa: (Carrega Diretamente no Microfone) e Duração Média da Bateria : 8 Horas. COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 46.					
--	--	--	--	--	--	--

1.1.2.2. Secretaria Municipal de Educação

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
27	Conector Plug XLR Macho Profissional. Plug XLR macho linha com acabamento e contatos niquelados	Unidade	200	R\$ 8,67	R\$ 1.734,00	GC
34	Fio paralelo 100% cobre 2 X 1,5mm. Condutor paralelo bicolor cristal, com bitola de 1,5mm, composto de cobre com cobertura em PVC; Rolo com 100 metros.	Unidade	40	R\$ 179,52	R\$ 7.180,80	EMPIRE
40	Mesa de som analógica com efeito de 4 Canais de Entrada (2x Mono + 1xEstéreo), Ganho de até 60dB nos pré Amplificadores, Entradas com conector Combo (XLR/P10) nos canais 1 e 2, Botões de PAD e Filtro passa alta (80hz) nos canais 1 e 2, Phantom Power 48V selecionável (Canais 1 e 2 juntos), Canal de entrada Estéreo (3/4) com entrada de linha (2x P10), Equalizador de 3 bandas por canal, Controle de saídas Aux e EFX por canal, Controle de Efeitos por canal, Processador de efeitos digitais DSP 24Bit, 16 Efeitos (Reverb, Delay, etc), Player com função Interface de áudio USB, Função Record, Bluetooth e Mp3 Player, Faders deslizantes de volume (tamanho grande), Saída Master (2x P10), Saída FX out (P10), Saída Auxiliar (utilizada normalmente para retorno) (P10), Saída para fones de ouvido (P10),	Unidade	40	R\$ 448,80	R\$ 17.952,00	MXT



	Entrada e saída RCA, Mostrador LED com 5 segmentos, Fonte Bivolt padrão Brasil inclusa, Bluetooth, fonte de alimentação 5v e cabo Usb.					
42	<p>Mesa de Som Digital de 18 canais com wifi. Bivolt; 16 pré-amplificadores de microfones Midas com conectores combos XLR ou P10 TRS; 02 entradas de linha P10 TRS; 06 AUX sends com conectores XLR balanceados; Processamento de dinâmica; Equalizadores full paramétrico e equalizadores gráficos de 31 bandas; L/R Master com conectores XLR balanceados; Sistema WiFi incluso; Interface de gravação USB 18 in/ 18 out; Conexão MIDI in e MIDI out; Operação remota via WiFi podendo ser utilizado com Windows, Mac OS, Linux, Ipad, Iphone e Android; Dimensões: (AxLxP) 15 x 34 x 14; Peso: 4Kg.</p> <p>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</p>	Unidade	3	R\$ 8.976,00	R\$ 26.928,00	BEH RINGER
46	<p>Microfone sem fio de mão duplo (profissional). Com frequências divididas em 15 grupos com 6 preset de frequências, totalizando 90 frequências por canal A e B; Cápsula dinâmico, cardioide; Tecnologia digital de 16Bit; Alimentação com a bateria de Lithium 18500 recarregável; Pode ser recarregado na mesma base com o cabo USB; 2 display coloridos informando nível de bateria, frequência/canal usado e nível de AF; Homologado pela Anatel para trabalhar em 610 a 690Mhz. 2 saídas XLR balanceadas e uma saída mix P10 ¼" TRS, 2 antenas fixas, sendo 1 para cada canal/microfone; Capacidade de alcance de 40metros; Bivolt; Faixa Uhf Opcional; Tecnologia de Transmissão de Áudio Digital Tecnologia de Piloto Bítico Digital 16; Nenhuma Distúrbância Crosstalk; Modo de Amostragem de Áudio: 48khz.; Resposta de</p>	Unidade	30	R\$ 421,60	R\$ 12.648,00	VOKAL



	Frequência: 30- 20khz; Transmissor com Visualização do Lcd Display Frequência Automática e Frequência Spectrum Display; Grupo Preset: 15 Grupo 6 Frequências em cada; Bateria Recarregavel Inclusa: (Carrega Diretamente no Microfone) e Duração Média da Bateria : 8 Horas. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.					
78	Mesa de Som Digital de 18 canais com wifi. Bivolt; 16 pré-amplificadores de microfones Midas com conectores combos XLR ou P10 TRS; 02 entradas de linha P10 TRS; 06 AUX sends com conectores XLR balanceados; Processamento de dinâmica; Equalizadores full paramétrico e equalizadores gráficos de 31 bandas; L/R Master com conectores XLR balanceados; Sistema WiFi incluso; Interface de gravação USB 18 in/ 18 out; Conexão MIDI in e MIDI out; Operação remota via WiFi podendo ser utilizado com Windows, Mac OS, Linux, Ipad, Iphone e Android; Dimensões: (AxLxP) 15 x 34 x 14; Peso: 4Kg. COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 42.	Unidade	1	R\$ 8.976,00	R\$ 8.976,00	BEH RINGER
80	Microfone sem fio de mão duplo (profissional). Com frequências divididas em 15 grupos com 6 preset de frequências, totalizando 90 frequências por canal A e B; Cápsula dinâmico, cardioide; Tecnologia digital de 16Bit; Alimentação com a bateria de Lithium 18500 recarregável; Pode ser recarregado na mesma base com o cabo USB; 2 display coloridos informando nível de bateria, frequência/canal usado e nível de AF; Homologado pela Anatel para trabalhar em 610 a 690Mhz. 2 saídas XLR balanceadas e uma saída mix P10 ¼" TRS, 2 antenas fixas, sendo 1 para cada canal/microfone; Capacidade de alcance de 40metros;	Unidade	10	R\$ 421,60	R\$ 4.216,00	VOK AL



	Bivolt; Faixa Uhf Opcional; Tecnologia de Transmissão de Áudio Digital Tecnologia de Piloto Bítico Digital 16; Nenhuma Distúrbância Crosstalk; Modo de Amostragem de Áudio: 48khz.; Resposta de Frequência: 30- 20khz; Transmissor com Visualização do Lcd Display Frequência Automática e Frequência Spectrum Display; Grupo Preset: 15 Grupo 6 Frequências em cada; Bateria Recarregavel Inclusa: (Carrega Diretamente no Microfone) e Duração Média da Bateria : 8 Horas. COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 46.					
--	---	--	--	--	--	--

1.1.2.3. Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
27	Conector Plug XLR Macho Profissional. Plug XLR macho linha com acabamento e contatos niquelados	Unidade	150	R\$ 8,67	R\$ 1.300,50	GC
34	Fio paralelo 100% cobre 2 X 1,5mm. Condutor paralelo bicolor cristal, com bitola de 1,5mm, composto de cobre com cobertura em PVC; Rolo com 100 metros.	Unidade	30	R\$ 179,52	R\$ 5.385,60	EMPIRE
40	Mesa de som analógica com efeito de 4 Canais de Entrada (2x Mono + 1xEstéreo), Ganho de até 60dB nos pré Amplificadores, Entradas com conector Combo (XLR/P10) nos canais 1 e 2, Botões de PAD e Filtro passa alta (80hz) nos canais 1 e 2, Phantom Power 48V selecionável (Canais 1 e 2 juntos), Canal de entrada Estéreo (3/4) com entrada de linha (2x P10), Equalizador de 3 bandas por canal, Controle de saídas Aux e EFX por canal, Controle de Efeitos por canal, Processador de efeitos digitais DSP 24Bit, 16 Efeitos (Reverb, Delay, etc), Player com função Interface de áudio USB, Função Record, Bluetooth e Mp3 Player, Faders deslizantes de volume (tamanho grande), Saída Master (2x P10), Saída FX out (P10), Saída Auxiliar (utilizada	Unidade	20	R\$ 448,80	R\$ 8.976,00	MXT



	normalmente para retorno) (P10), Saída para fones de ouvido (P10), Entrada e saída RCA, Mostrador LED com 5 segmentos, Fonte Bivolt padrão Brasil inclusa, Bluetooth, fonte de alimentação 5v e cabo Usb.					
42	Mesa de Som Digital de 18 canais com wifi. Bivolt; 16 pré-amplificadores de microfones Midas com conectores combos XLR ou P10 TRS; 02 entradas de linha P10 TRS; 06 AUX sends com conectores XLR balanceados; Processamento de dinâmica; Equalizadores full paramétrico e equalizadores gráficos de 31 bandas; L/R Master com conectores XLR balanceados; Sistema WiFi incluso; Interface de gravação USB 18 in/ 18 out; Conexão MIDI in e MIDI out; Operação remota via WiFi podendo ser utilizado com Windows, Mac OS, Linux, Ipad, Iphone e Android; Dimensões: (AxLxP) 15 x 34 x 14; Peso: 4Kg. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	1	R\$ 8.976,00	R\$ 8.976,00	BEH RINGER
46	Microfone sem fio de mão duplo (profissional). Com frequências divididas em 15 grupos com 6 preset de frequências, totalizando 90 frequências por canal A e B; Cápsula dinâmico, cardioide; Tecnologia digital de 16Bit; Alimentação com a bateria de Lithium 18500 recarregável; Pode ser recarregado na mesma base com o cabo USB; 2 display coloridos informando nível de bateria, frequência/canal usado e nível de AF; Homologado pela Anatel para trabalhar em 610 a 690Mhz. 2 saídas XLR balanceadas e uma saída mix P10 ¼" TRS, 2 antenas fixas, sendo 1 para cada canal/microfone; Capacidade de alcance de 40metros; Bivolt; Faixa Uhf Opcional; Tecnologia de Transmissão de Áudio Digital Tecnologia de Piloto Bítico Digital 16; Nenhuma Disturbância	Unidade	22	R\$ 421,60	R\$ 9.275,20	VOK AL



	Crosstalk; Modo de Amostragem de Áudio: 48khz.; Resposta de Frequência: 30- 20khz; Transmissor com Visualização do Lcd Display Frequência Automática e Frequência Spectrum Display; Grupo Preset: 15 Grupo 6 Frequências em cada; Bateria Recarregavel Inclusa: (Carrega Diretamente no Microfone) e Duração Média da Bateria : 8 Horas. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.					
78	Mesa de Som Digital de 18 canais com wifi. Bivolt; 16 pré-amplificadores de microfones Midas com conectores combos XLR ou P10 TRS; 02 entradas de linha P10 TRS; 06 AUX sends com conectores XLR balanceados; Processamento de dinâmica; Equalizadores full paramétrico e equalizadores gráficos de 31 bandas; L/R Master com conectores XLR balanceados; Sistema WiFi incluso; Interface de gravação USB 18 in/ 18 out; Conexão MIDI in e MIDI out; Operação remota via WiFi podendo ser utilizado com Windows, Mac OS, Linux, Ipad, Iphone e Android; Dimensões: (AxLxP) 15 x 34 x 14; Peso: 4Kg. COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 42.	Unidade	1	R\$ 8.976,00	R\$ 8.976,00	BEH RINGER
80	Microfone sem fio de mão duplo (profissional). Com frequências divididas em 15 grupos com 6 preset de frequências, totalizando 90 frequências por canal A e B; Cápsula dinâmico, cardioide; Tecnologia digital de 16Bit; Alimentação com a bateria de Lithium 18500 recarregável; Pode ser recarregado na mesma base com o cabo USB; 2 display coloridos informando nível de bateria, frequência/canal usado e nível de AF; Homologado pela Anatel para trabalhar em 610 a 690Mhz. 2 saídas XLR balanceadas e uma saída mix P10 ¼" TRS, 2 antenas fixas,	Unidade	8	R\$ 421,60	R\$ 3.372,80	VOK AL



<p>sendo 1 para cada canal/microfone; Capacidade de alcance de 40metros; Bivolt; Faixa Uhf Opcional; Tecnologia de Transmissão de Áudio Digital Tecnologia de Piloto Bítico Digital 16; Nenhuma Distúrbância Crosstalk; Modo de Amostragem de Áudio: 48khz.; Resposta de Frequência: 30- 20khz; Transmissor com Visualização do Lcd Display Frequência Automática e Frequência Spectrum Display; Grupo Preset: 15 Grupo 6 Frequências em cada; Bateria Recarregavel Inclusa: (Carrega Diretamente no Microfone) e Duração Média da Bateria : 8 Horas. COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 46.</p>					
---	--	--	--	--	--

2. DA VIGÊNCIA:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013 c/c Decreto Municipal 006/2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1.1. São obrigações do órgão gerenciador:

4.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

4.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.4. Comunicar ao Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.6. Efetuar o pagamento ao Fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

4.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.2. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

4.2.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.2.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

4.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.2.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.2.6. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.7. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preço.

5. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

5.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo senhor, Senhor HÚGTON RÚDSON DE SENA VERÇOSA, inscrito no CPF nº 038.956.844-90, representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação, JOANA PEREIRA DA SILVA inscrita no CPF nº 046.671.414-92, PATRICIA CARLA



DE LIMA LOPES inscrita no CPF nº 078.690.244-22, representantes da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, LILIAN CRISTINA DA SILVA inscrita no CPF nº 038.544.364-16, DENYS CLÉBYSSON SANTOS SILVA inscrito no CPF nº 078.690.054-79, representantes da Secretaria Municipal de Educação, SAMUEL ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA inscrito no CPF nº 704.856.551-95, PRISCILA DE LIMA ALVES inscrita no CPF nº 083.369.104-09 representantes da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente designado para este fim pelo Órgão gerenciador de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os objetos deste serão entregues de forma parcelada, diretamente nas Secretarias, de acordo com cada Ordem de Fornecimento nos respectivos endereços em horário normal de expediente, de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda-feira à sexta-feira:

- a. Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio - Rua Manoel Roberto, S/N – Sebastião Vilela.
- b. Secretaria Municipal de Educação – Rua Vereador Manoel Firmino nº 134 - Centro.
- c. Secretaria Municipal de Saúde – Rua Vereador Manoel Firmino – 108 – Centro.
- d. Secretaria de Assistência Social – Rua Maria Jeane Moreira Sampaio 1411 – Inhumas.

6.2. que serão recebidos por Servidor designado pelo Chefe do Poder Executivo, mediante a apresentação da(s) nota(s) Fiscal(s).

6.3. Os materiais e equipamentos deverão ser entregues dentro das especificações mínimas constantes no Termo de Referência.

6.3.1. Os materiais e equipamentos deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.4. Os materiais e equipamentos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

6.5. A Ordem de Fornecimento estabelecida no subitem anterior poderá ser enviada através de fax, e-mail ou outro meio válido.

6.6. Correrá por conta do fornecedor, qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.

6.7. As despesas decorrentes da garantia, frete, pedágios, seguro total, inclusive face a terceiros, e demais encargos e tributos competem exclusivamente ao fornecedor.

6.8. O prazo de validade e a data de fabricação dos materiais deverá estar especificado na embalagem.



6.9. Os materiais e equipamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.10. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da Fornecedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.11. Os materiais e equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.11.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de Registro de Preços.

7. DO PAGAMENTO:

7.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

7.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão gerenciador atestar a execução do objeto da Ata de Registro de Preço.

7.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

7.4.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor, deverão ser tomadas as providências de comunicação ao setor competente para que o Fornecedor seja notificado a presente em no máximo 5 (cinco) dias as pendências encontradas.

7.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o órgão gerenciador.

7.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Órgão Gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Fornecedora bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.7. Persistindo a irregularidade, o Órgão Gerenciador deverá adotar as medidas necessárias às penalidades, inclusive podendo ocorrer a rescisão contratual/cancelamento de ata nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Fornecedora a ampla defesa.

7.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.9. Ao Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No



entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes do Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Áudio e outros, pelas Secretarias Municipais (Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde), que serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL.

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. DO REAJUSTE:

9.1. Não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços.

9.1.1. Deverão ser observados os ditames dos artigos 17 a 21 do Decreto nº 7892/2013 que trata das situações “DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS”, conforme termos do edital da licitação.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

9.3. Em caso de conversão da Ata de Registro de Preços em contrato deve ser observar os ditames do art. 65, da Lei nº 8.666/93, em detrimento de repactuação, reajuste e recomposição de valores, restando a CONTRATADA aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

10. DA GARANTIA DOS MATERIAIS

10.1. Os materiais deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

10.1.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

10.2. Durante o prazo de garantia, o Fornecedor obriga-se a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente defeito.

10.3. Cabe ao Fornecedor comprovar que o produto licitado possui central de assistência técnica autorizada, cuja informação deverá estar nos manuais do produto ou em documentos referentes à informação dos locais para assistência técnica do produto.

10.4. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Órgão Gerenciador.

10.5. A garantia abrange a realização da manutenção dos bens pelo Fornecedor, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

10.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.



10.7. Uma vez notificada, a Fornecedora realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Fornecedora ou pela assistência técnica autorizada.

10.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por até igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Fornecedora, aceita pelo Órgão Gerenciador.

10.9. Na hipótese do subitem acima, a Fornecedora deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Órgão Gerenciador, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

10.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Órgão Gerenciador ou a apresentação de justificativas pela Fornecedora, fica o Órgão Gerenciador autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Fornecedora o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

10.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia, bem como das peças e do que for necessário para resolução do problema será de responsabilidade da Fornecedora.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.1.1. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

11.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.5. Não manter a proposta;

11.1.6. Cometer fraude fiscal;

11.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

11.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

11.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

16.5. Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMTV indicadas no presente Termo de referência, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

16.6. Multa administrativa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

16.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

16.8. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teotônio Vilela/AL, pelo prazo de até cinco anos;

16.9. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Fornecedora ressarcir o Município pelos prejuízos causados;

16.10. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

16.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Teotônio Vilela/AL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.12. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 31 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
Pedro Henrique de Jesus Pereira – Prefeito
Órgão Gerenciador



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA**

**Gizelda Barbosa de Souza Lins – Secretária
Órgão Interveniente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Eliene de Oliveira Santos – Secretária
Órgão Interveniente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Izabelle Monteiro Alcântara Pereira – Secretária
Órgão Interveniente**

LRF DISTRIBUIDORA LTDA

**Leticia Rabêlo Ferreira – Administradora
Fornecedora Registrada**